



ESTADO DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

PORTARIA N° 1136/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, bem como pela legislação estadual pertinente à administração pública e ao ordenamento do trânsito viário;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Abertura n° 02/2025 – DETRAN/MA, datado de 15 de dezembro de 2025, que torna pública a abertura de inscrições para o "Programa Avança Maranhão: Trânsito Seguro é a Gente que Faz", instituído pela Medida Provisória n° 527, de 04 de dezembro de 2025, com o objetivo precípua de fomentar a educação para o trânsito, a qualificação profissional e a segurança viária em todo o território do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a magnitude social e econômica do referido Programa, que visa preencher 6.000 (seis mil) vagas gratuitas em cursos de qualificação e formação, além da concessão de benefícios materiais e sorteio de veículos, impactando diretamente a empregabilidade e a redução dos índices de sinistralidade envolvendo motociclistas, conforme diretrizes da Resolução CONTRAN n° 1.020/2025 e da Portaria SENATRAN n° 923/2025;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de ajustar o cronograma operacional previsto no item 12 do Edital de Abertura n° 02/2025, para conceder prazo adicional para que os candidatos reúnam as informações necessárias e realizem suas inscrições com a devida cautela e correção, evitando-se prejuízos decorrentes de congestionamentos sistêmicos ou falta de tempo hábil;

CONSIDERANDO que a prorrogação do prazo de inscrições impõe a readequação lógica das etapas subsequentes, notadamente a data de homologação das inscrições e a realização do sorteio eletrônico, a fim de manter a coerência temporal do processo seletivo sem, contudo, comprometer a celeridade e a entrega dos resultados à sociedade maranhense dentro do exercício de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de inscrições e alterar o cronograma de execução do Processo Seletivo regido pelo Edital de Abertura n° 02/2025 – DETRAN/MA, referente ao "Programa Avança Maranhão: Trânsito Seguro é a Gente que Faz", com o objetivo de ampliar as oportunidades de participação aos cidadãos interessados e garantir a plena eficácia administrativa do certame.

Art. 2º O item "12. DO CRONOGRAMA PREVISTO", subitem 12.1, do Edital de Abertura n° 02/2025 – DETRAN/MA, passa a vigorar com a seguinte redação, estabelecendo-se novos prazos para o encerramento das inscrições, para a homologação dos candidatos aptos e para a realização do sorteio eletrônico:

12.1. O processo seletivo regido por este Edital seguirá as seguintes datas e fases, observadas as disposições legais e administrativas aplicáveis:

I – **Publicação do Edital:** 16/12/2025;

II – **Período de Inscrições (Site DETRAN/MA):** 16/12/2025 a 19/12/2025;

III – **Homologação dos candidatos aptos:** 20/12/2025;

IV – **Sorteio Eletrônico:** 20/12/2025;

V – **Divulgação do Resultado:** 20/12/2025 (após o sorteio);

VI – **Recursos:** 05/01/2026 a 09/01/2026;

VII – **Matrícula e Início do Curso:** A partir de fevereiro/2026, conforme Portaria do DETRAN/MA;

VIII– Entrega dos Benefícios: Conforme agendamento definido em Portaria do DETRAN/MA;

IX– Entrega das motocicletas e novo sorteio: Conforme agendamento definido em Portaria do DETRAN/MA.

Art. 3º A prorrogação das inscrições até o dia 19 de dezembro de 2025 implica que o sistema de inscrições online permanecerá aberto e acessível aos interessados até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) da referida data, devendo os candidatos atentarem-se para o correto preenchimento dos dados e para a veracidade das informações prestadas, sob pena de desclassificação nas fases posteriores de validação documental.

Art. 4º A homologação das inscrições, agora prevista para o dia 20 de dezembro de 2025, para análise dos candidatos que atendem aos requisitos de admissibilidade previstos no item 3 do Edital, processada eletronicamente antes da realização do sorteio, garantindo-se a transparência e a lisura do procedimento de seleção que ocorrerá na mesma data.

Art. 5º Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições, requisitos, anexos e regras constantes do Edital de Abertura nº 02/2025 – DETRAN/MA que não tenham sido expressamente modificadas pela presente Portaria, ratificando-se os atos já praticados e as inscrições validamente realizadas até a data de publicação deste ato.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo ser dada ampla publicidade nos canais oficiais do DETRAN/MA e no Diário Oficial do Estado.

São Luís/MA, 18 de dezembro de 2025.

DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM
Diretor-Geral do DETRAN/MA



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM, DIRETOR**, em 18/12/2025, às 17:09, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **011972358** e o código CRC **4EF8D4A9**.

Av. dos Franceses, nº 1.000 - Bairro Vila Palmeira - CEP 65036-901 - São Luís - MA

2025.110214.28761

011972358v2